

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0022395-60.2021.8.16.0185  
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

Processo Anterior: nº 5024522-14.2021.8.24.0038  
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,  
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e  
MGM M Engenharia Ltda.

Março de 2023

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Encontro com a Administração.....	4
• 3. Breve Histórico.....	6
• 4. Estrutura Societária .....	7
• 5. Atividade Empresarial .....	8
• 6. Estágio Processual.....	9
6.1. Cronograma Processual.....	10
6.2. Principais Eventos .....	11
• 7. Análise Financeira.....	12
7.1. Análise Patrimonial.....	13
7.2. Análise Financeira - Resultado.....	14
7.3. Análise Financeira - Indicadores.....	16
7.4. Créditos Concursais.....	17
7.5. Créditos Extraconcursais.....	18
7.6. Informações Adicionais.....	19
• 8. Demonstrativos Contábeis.....	22
8.1. Balanço Patrimonial Combinado.....	23
8.2. DRE – Combinada.....	24





# 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais.**

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço:

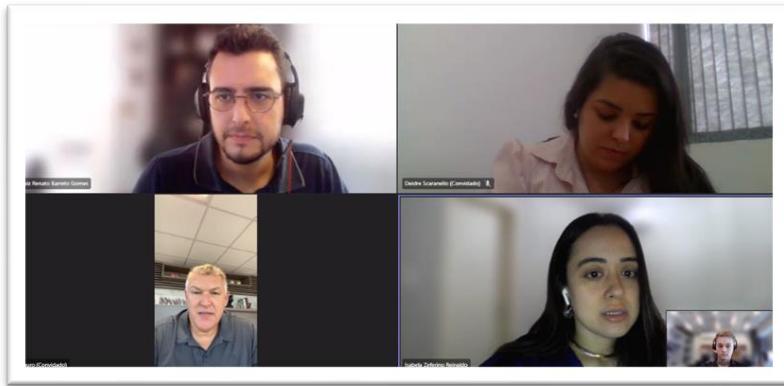
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/grupo-mgm>





## 2. Encontro com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no dia **30 de março de 2023**, de maneira remota.



Inicialmente, cabe destacar que esta Equipe Técnica esteve representada na figura do Dr. Luiz Renato Gomes, Sra. Isabela Reinaldo e Sr. Lucas Vargas, ao passo que as Recuperandas foram representadas pelo sócio Sr. Lauro Mathias e pela advogada Dra. Deidre Scaranello.

Em um primeiro momento, a Administração Judicial questionou os representantes das Devedoras acerca das atividades dos **últimos meses**, mais especificamente a **inexistência de faturamento** em novembro e dezembro de 2022. Em resposta, o Sr. Lauro informou que, por conta do **período pós eleitoral**, muitas de suas negociações foram **interrompidas**.

Além disso, acrescentou que diversos de seus clientes solicitaram que, por questões tributárias, as vendas fossem faturadas no **ano seguinte**.

Ademais, acerca dos colaboradores, informaram que seguem com o quadro **integralmente PJ**. Ainda, ressaltaram que há a expectativa de novas contratações na modalidade CLT após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, momento em que esperam firmar **novos contratos de prestação de serviços**.

Outrossim, questionados acerca da venda de ativos não circulantes após a data do ajuizamento do procedimento Recuperatório, o Sócio da Recuperanda informou que não havia vendido nenhum. Na ocasião, aproveitou o Sr. Lauro para questionar a Equipe Técnica se isso seria possível. Em resposta, a Administração Judicial esclareceu que há a possibilidade de alienar ativos imobilizados mediante **autorização prévia do juízo recuperacional**.

Ato contínuo, acerca das **obrigações correntes**, as Recuperandas informaram que todos os pagamentos como água, luz, fornecedores e o passivo fiscal corrente estão sendo pagos em dia. Ademais, mencionaram que **estão em negociação com a PGFN** a fim de que o passivo tributário inscrito em dívida ativa seja equalizado.

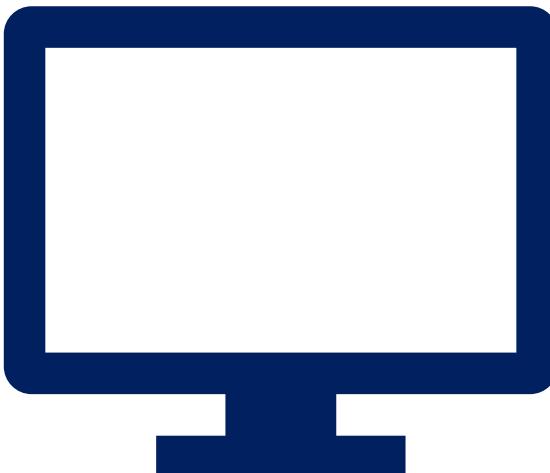


## 2. Encontro com a Administração

Ademais, questionado com relação às **perspectivas para 2023**, o Sr. Lauro informou que projeta um bom ano para as Empresas. Ainda, destacou que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial é fator relevante **para aumentar confiança que os Clientes** tem nas Empresas e consequentemente firmarem **novos contratos** de prestação de serviços.

Ato contínuo, a Administração Judicial questionou o Sócio das Empresas acerca das **negociações com os Credores**. Nesse sentido, informou o Sr. Lauro que as Devedoras estão com **dificuldades** nas **tratativas com as Instituições Financeiras**, principalmente no que diz respeito à exigência imediata de pagamento de juros.

Por fim, esta Equipe Técnica esclareceu as dúvidas das Devedoras acerca dos procedimentos e etapas da Recuperação Judicial, bem como elucidou os representantes das Recuperandas acerca das possibilidades e impedimentos no que diz respeito ao Plano de Recuperação Judicial.



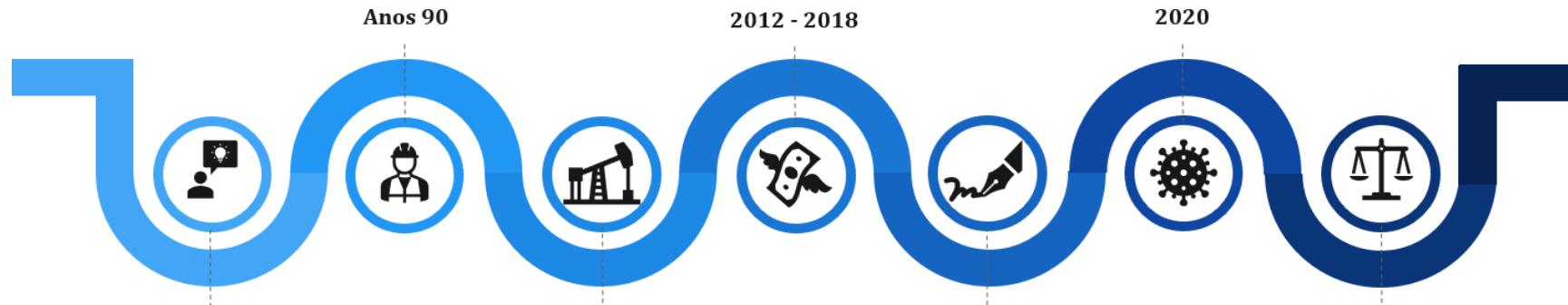
### 3. Breve Histórico



Consolidação da expertise na fabricação, construção e montagem de **tanques para armazenamento** de líquidos, principalmente para o ramo petrolífero e alimentício.

Entre **2012** e **2018** o Grupo atravessou por baixa expressiva da demanda em virtude da retração do setor petrolífero, impulsionada pelos escândalos de corrupção que se notabilizaram no País. Tal fato levou o Sr. Lauro Mathias Neto a **criar o Grupo MGM**, com atuação específica na prestação de serviços de montagem e manutenção de tanques de armazenamento. Assim, abandonou-se o processo industrial de fabricação dos mesmos.

Em **março de 2020** o Brasil é acometido pela pandemia do novo Coronavírus. As atividades contratualmente previstas são suspensas, aumentando o passivo das Requerentes e reduzindo sua liquidez drasticamente.



Em **1987** é fundado o **Grupo Votor e Mathias** pelo Sr. Lauro Mathias Neto, inicialmente atuando no ramo da Engenharia.

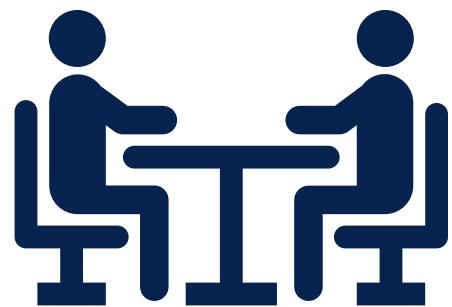
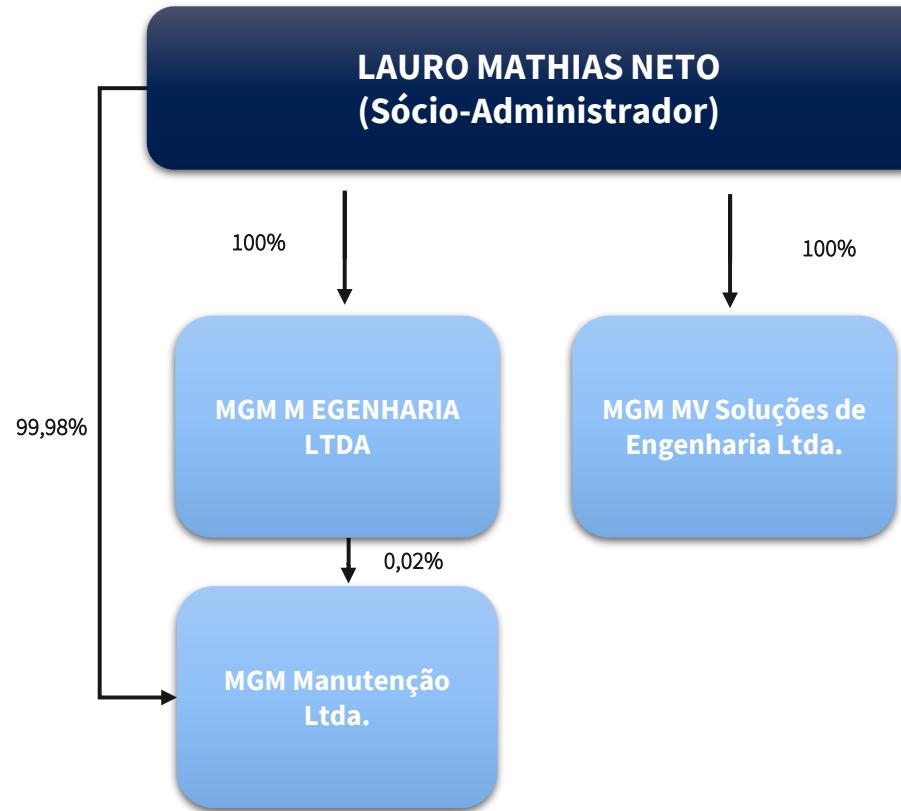
**Ápice** nos anos **2000** quando houve uma corrida para aumento da capacidade de armazenamento em decorrência da **descoberta do pré-sal**, principalmente da PETROBRÁS.

Em outubro de **2018** o Grupo inicia sua participação em uma licitação da PETROBRÁS para manutenção de tanques em um contrato de mais de **R\$ 40 milhões**. Obtenção de êxito na licitação em meados de 2019.

Ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**.



## 4. Estrutura Societária





## 5. Atividade Empresarial

A **MGM Manutenção Ltda.** (08.744.882/0001-01) opera sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 03 de abril de 2007. Não obstante, através de deliberação social realizada em 15 de outubro de 2020, deliberou-se a transferência da sede da Recuperanda para Joinville/SC, conforme atesta a 17<sup>a</sup> Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 21 de janeiro de 2021.

Constituída sob o NIRE nº 4220642388-2 e sob o CNPJ nº 08.744.882/0001-01, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 15/10/2020.

A **MGM M Engenharia Ltda** (79.981.221/0001-48) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Requerente iniciou suas atividades em 11 de março de 1987, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220600947-4 e sob o CNPJ nº 79.981.221/0001-48, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 16/03/2020.

A **MGM MV Soluções de Engenharia Ltda.** (13.660.218/0001-14) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Recuperanda iniciou suas atividades em 12 de abril de 2011, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220601030-8 e sob o CNPJ nº 13.660.218/0001-14, a última alteração do contrato social da Requerente data de 16/02/2020.

Como se vê no **item 3** deste relatório, há as composições societárias das Recuperandas MGM, a se destacar pelo sócio Sr. Lauro Mathias Neto, que administra todas as empresas do grupo. De acordo com o relato do Sr. Lauro em reunião com a Equipe Técnica, a criação de 3 (três) empresas se deu por questões meramente fiscais, sendo a atuação e administração exercidas conjuntamente.



## 6. ESTÁGIO PROCESSUAL

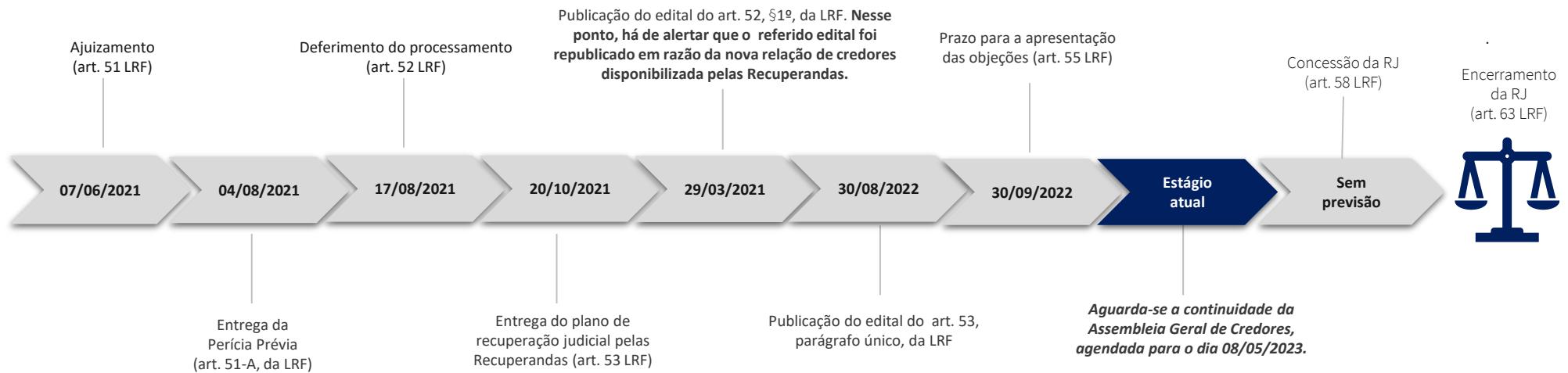
### 6.1. Cronograma Processual

### 6.2. Principais Eventos

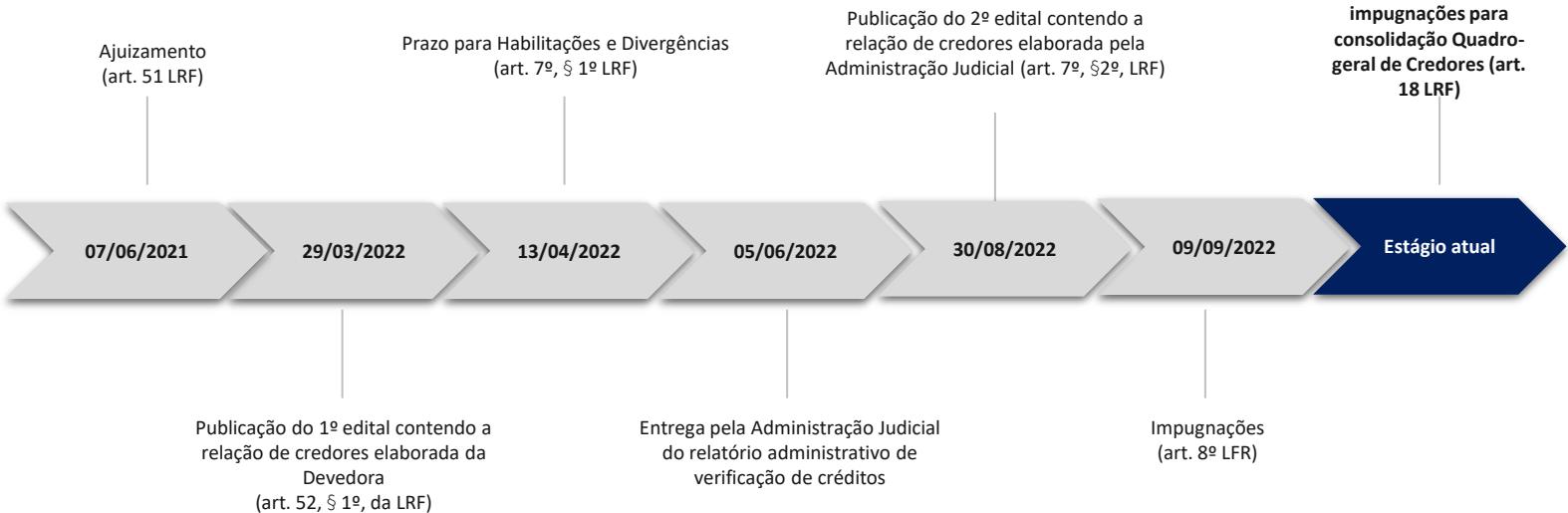


## 6.1 Cronograma Processual

### Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



### Cronograma da Verificação de Créditos:



10

O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 13/02/2022 e teve sua prorrogação negada na decisão judicial do movimento 101 dos autos.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTUW TCTPT BD74C LVL8U

## 6.2 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
26/01/2023	Petição da Administração Judicial informando o cumprimento das formalidades para a realização da Assembleia Geral de Credores	Mov. 176
31/01/2023	Petição das Recuperandas para informando a apresentação de documentos à Administração Judicial	Mov. 205
10/02/2023	Petição da Administração Judicial informando acerca da realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores	Mov. 210
24/02/2023	Petição das Recuperandas apresentando modicativo ao Plano de Recuperação Judicial	Mov. 221
01/03/2023	Petição da Administração Judicial acostando aos autos a ata da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação	Mov. 225



## 7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Análise Patrimonial

7.2 Análise Financeira - Resultado

7.3 Análise Financeira –Indicadores

7.4 Créditos Concursais

7.5 Créditos Extraconcursais

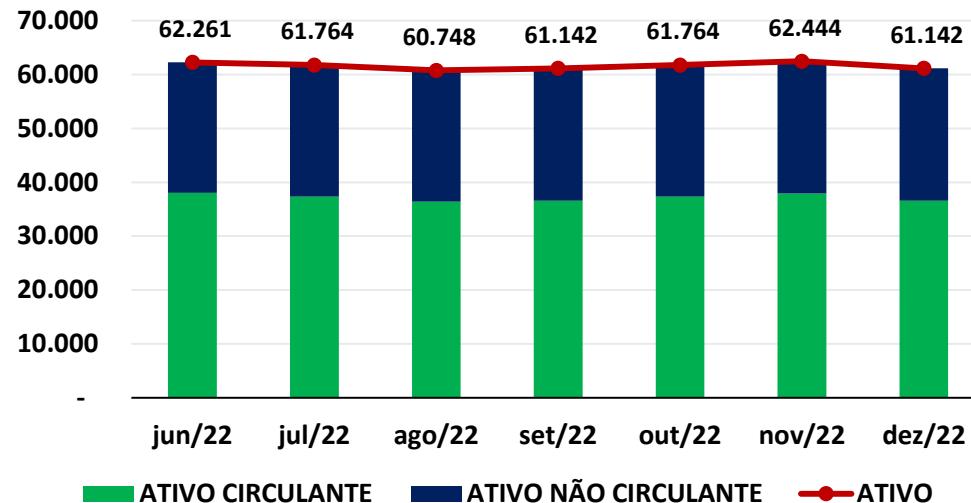
7.6 Informações Adicionais



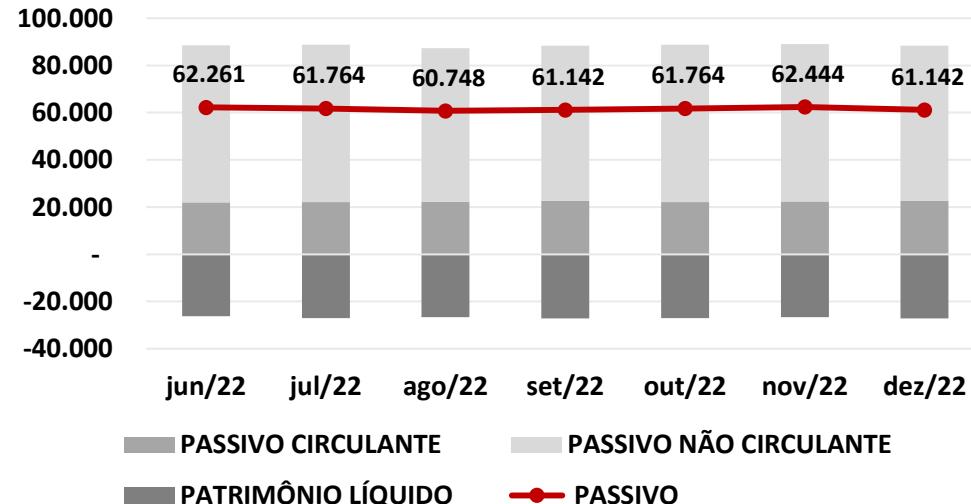


## 7.1. Análise Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



Observa-se que as Recuperandas apresentaram o **ativo** menor que do que o **passivo** entre junho e dezembro de 2022, indicando uma **situação patrimonial líquida negativa**.

Ademais, destaca-se a **constância** da situação patrimonial das Devedoras, não apresentando grandes variações durante o período analisado.

Ainda, as Empresas apresentaram o **ativo circulante** maior do que o **passivo circulante**, indicando que as Empresas possuem capital de giro líquido positivo.

Cumpre inferir que no mês de **novembro** de 2022 esta Equipe Técnica identificou **diferenças** entre os totais do Ativo e Passivo apresentados pelas Empresas. Para que o balanço patrimonial fechasse, esta Equipe lançou a diferença de **R\$1,22 milhão (nov.22)** no Patrimônio Líquido, de maneira que o total dos bens e direitos coincidisse com a totalidade do passivo das Recuperandas.





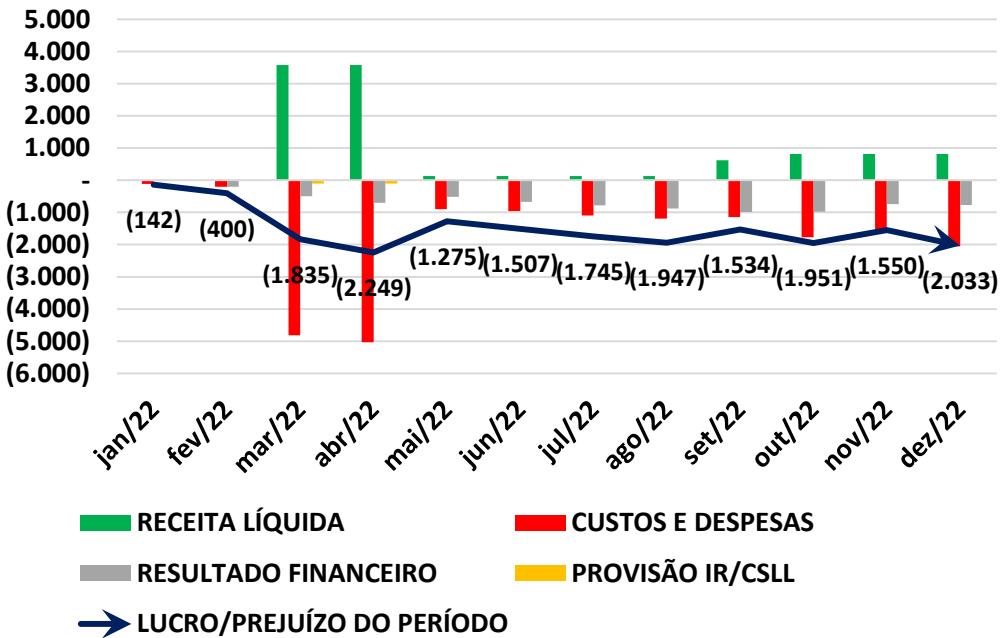
## 7.2 Análise Financeira - Resultado

Ao lado apresenta-se o Resultado combinado acumulado das Recuperandas ao longo de **12 meses**.

Destaca-se o expressivo reconhecimento de receitas, custos e despesas nos meses de **março a abril de 2022**. Grande parte das montas reconhecidas nesses dois meses foram desreconhecidas em **maio/22**, fazendo com que a receita líquida dos cinco primeiros meses do ano fosse de **R\$ 132 mil**.

Ato contínuo, de **maio à julho de 2022** as Devedoras não reconheceram qualquer receita. Outrossim, destaca-se que a partir de **setembro/22** as Empresas voltaram a reconhecer transações de vendas.

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO (em R\$ mil)\*



ACUMULADO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
RECEITA LÍQUIDA	-	-	3.582	3.582	132	132	132	129	618	815	814	814
CUSTOS E DESPESAS	(112)	(201)	(4.818)	(5.029)	(895)	(959)	(1.094)	(1.190)	(1.143)	(1.768)	(1.597)	(2.051)
RESULTADO FINANCEIRO	(30)	(199)	(497)	(700)	(512)	(676)	(779)	(882)	(989)	(977)	(746)	(775)
PROVISÃO IR/CSLL	-	-	(102)	(102)	-	(4)	(4)	(4)	(21)	(21)	(21)	(21)
LUCRO/PREJUÍZO	(142)	(400)	(1.835)	(2.249)	(1.275)	(1.507)	(1.745)	(1.947)	(1.534)	(1.951)	(1.550)	(2.033)

\* Resultado mensal acumulado.





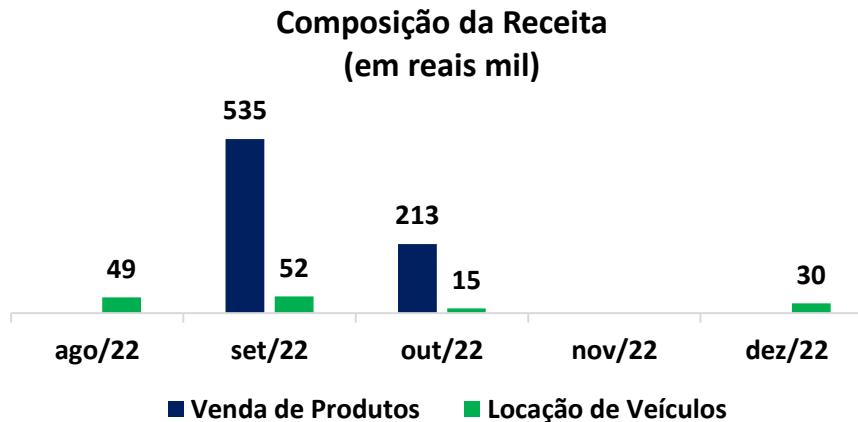
## 7.2 Análise Financeira - Resultado

No que diz respeito ao resultado, esta Equipe Técnica solicita que as Devedoras encaminhem mensalmente **relatório da composição da receita por natureza**.

Ao lado é apresentada a composição da receita por natureza dos meses de **agosto a dezembro de 2022**. Válido destacar que as receitas do Grupo MGM têm sido auferidas na Empresa **MGM Manutenção (CNPJ: 08.744.882/0001-01)**.

De acordo com a documentação analisada, a receita advinda da venda de produtos diz respeito a comercialização de itens com **NCM 7216.61.10** (Ferro fundido, ferro e aço - Perfis de ferro ou aço não ligado. - Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: - Obtidos a partir de produtos laminados planos - De altura inferior a 80 mm).

Por fim, cumpre inferir que, até a finalização do presente relatório, esta Equipe Técnica não havia recebido a documentação de competência janeiro/23. Tão logo recebida, será analisada e as informações pertinentes serão apresentadas em Relatórios de Atividades subsequentes.



Ademais, a Recuperanda forneceu para esta Equipe Técnica a relação de Notas Fiscais emitidas por mês, entre maio de 2022 e janeiro de 2023.

Abaixo apresenta-se a relação resumida das Notas Emitidas pela Empresa:

Mês	Nº Notas	Valor Total
mai/22	21	R\$ 138.350
ago/22	2	R\$ 48.700
set/22	6	R\$ 586.211
out/22	14	R\$ 2.140.186
nov/22	12	R\$ 990
dez/22	8	R\$ 30.000
jan/23	8	R\$ 1.442.800
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>R\$ 4.387.236</b>

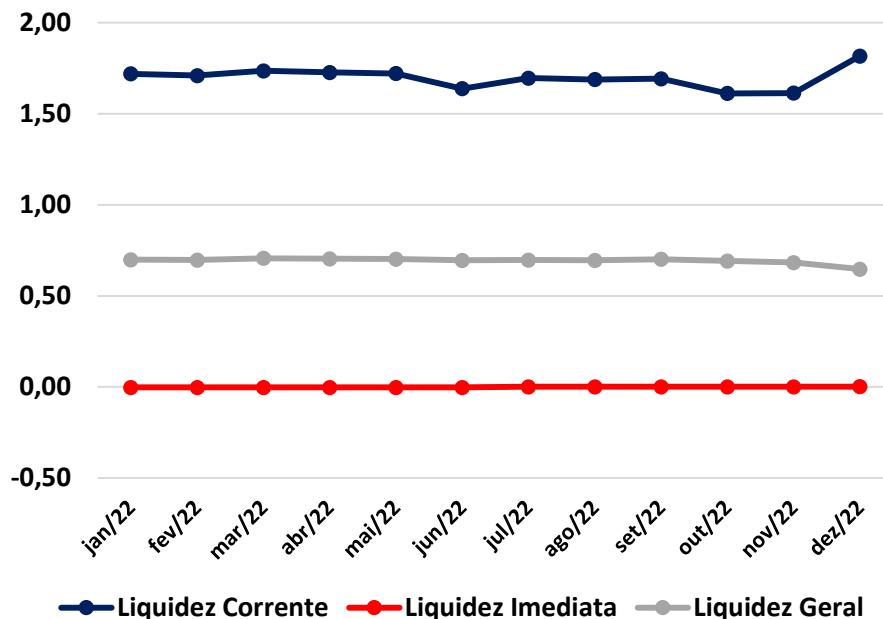




## 7.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

### INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira das Empresas, ou seja, a capacidade de pagamento das mesmas, sendo de grande importância para a gestão de caixa das entidades. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



Ao lado apresentam-se os indicadores financeiros combinados das Recuperandas ao longo de **12 meses**.

Cabe ressaltar a **estabilidade** dos indicadores ao longo dos meses analisados. Destaca-se o Indicador de **Liquidez Imediata**, que permaneceu próximo de **zero** durante todo o período, indicando baixos valores na **Rubrica de Caixa e equivalentes** das Empresas frente ao **passivo total**.

Ainda, percebe-se a situação positiva do indicador de **Liquidez Corrente** das Recuperandas, informando que é possível as Empresas saldarem suas dívidas de curto prazo (**passivo circulante**) despendendo seu **ativo circulante**.

Ademais, é perceptível a manutenção da **Liquidez Geral** no mesmo patamar por todo período, apresentando valores de dívidas superiores ao seu ativo total. Com o índice de **0,65** no mês de **dezembro**, as Recuperandas expõem uma situação na qual os Bens e Direitos **não** são suficientes para cobrir todo seu **Passivo**, gerando uma situação de **passivo a descoberto**.





## 7.4 Créditos Concursais

O quadro de credores concursais atualizado perfaz a monta de **R\$ 19.668.026,08**, conforme apresentado a seguir:

Classe	Quantidade	Valor
Classe I	23	R\$ 886.063,58
Classe II	3	R\$ 72.427,38
Classe III	47	R\$ 17.351.478,90
Classe IV	127	R\$ 1.358.056,22
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 19.668.026,08</b>



\* Os números ora apresentados foram extraídos do **Edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005**.





## 7.5 Créditos Extraconcursais

### CONSULTA SERASA

Em consulta dos CNPJ's das Recuperandas, realizada no dia **07 de março de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **269 títulos** protestados no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de diversas cidades.

Nome	CNPJ	Quantidade de Títulos
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	250
MGM MV SOLUCOES	13.660.218/0001-14	-
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	19
<b>TOTAL</b>		<b>269</b>

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>



### PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$)

Nome	CNPJ	Dívida Ativa
MGM MANUTENÇÃO	08.744.882/0001-01	26.319.848,90
MGM MV	13.660.218/0001-14	36.881.697,79
MGM M ENGENHARIA	79.981.221/0001-48	30.245.074,24
<b>93.446.620,93</b>		

- Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através dos CNPJ's das Recuperandas no site da PGFN, em 07/03/2023.

Nome	CNPJ	Débitos SIEF e-CAC
MGM MANUTENÇÃO	08.744.882/0001-01	57.609,57
MGM MV	13.660.218/0001-14	-
MGM M ENGENHARIA	79.981.221/0001-48	-
<b>57.609,57</b>		

\* Os valores dos Débitos Federais Correntes foram extraídos dos Extratos do E-CAC disponibilizados pelas Recuperandas, referente ao mês de janeiro de 2023.





## 7.6 Informações Adicionais

### OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como fornecedores e obrigações tributárias correntes, estão sendo pagas. Entretanto, há tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



De acordo com os Representantes das Recuperandas, após o ajuizamento do procedimento recuperatório **não foram vendidos bens do ativo imobilizado**.



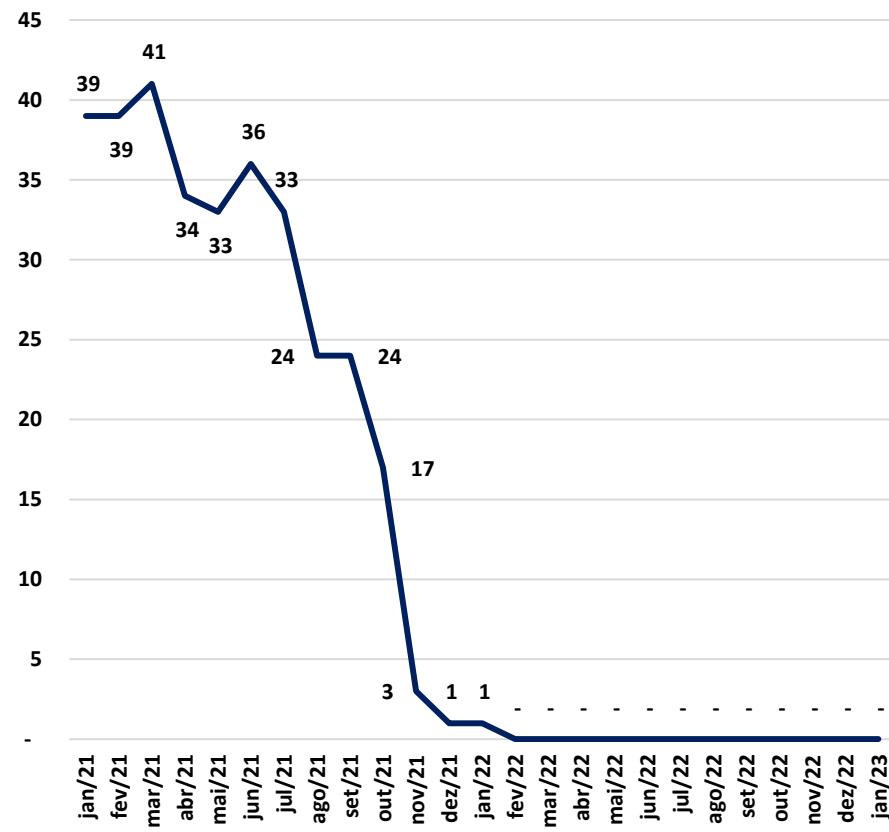
Até a data de elaboração deste relatório, estavam pendentes os honorários referentes à **fevereiro e março de 2023**.





## 7.6 Informações Adicionais – Número de Colaboradores

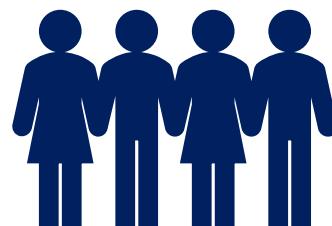
Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



De acordo com as Recuperandas, a expressiva queda observada ao longo dos períodos pode ser explicada pelo fim dos contratos de prestação de serviços.

Acerca do fato das empresas não possuírem empregados, o Sr. Lauro explicou que mantém relacionamento com diversos ex-empregados de longa data que, mesmo já possuindo outros empregos, ainda lhe auxiliam informalmente no que é necessário acreditando na retomada do crescimento das empresas do Grupo MGM.

Ademais, sobre a terceirização, a Recuperanda encaminhou para esta Equipe Técnica a relação de funcionários informais com os quais a Empresa conta para realizar suas atividade. No total são **15 colaboradores na modalidade PJ**, com diversas funções, como por exemplo: contabilidade, motorista, analista de sistemas, assistentes e operadores de equipamentos.





## 7.6 Informações Adicionais – Tratativas com os Credores

Conforme previsto no art. 22, I, "e" da Lei 11.101/05, compete ao Administrador Judicial fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores.



Assim sendo, esta Equipe Técnica entrou em contato com os representantes das Devedoras, a fim de verificar tal questão.

No que tange as negociações com os credores, informaram que estão mantendo contato com os principais credores da recuperação judicial.

Diante disso, solicitou a Administração Judicial a disponibilização de planilha demonstrativa das negociações, contemplando o nome dos credores e respectivas pessoas de contato para acompanhamento.

Até o fechamento do presente relatório, a Administração Judicial não registrou o recebimento das informações na forma solicitada.



## 8. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



8.1 Balanço Patrimonial Combinado

8.2 DRE Combinado





## 8.1 Balanço Patrimonial Combinado

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.108.924</b>	<b>37.023.002</b>	<b>38.081.034</b>	<b>38.052.755</b>	<b>37.969.320</b>	<b>36.416.852</b>	<b>37.279.565</b>	<b>37.314.508</b>	<b>37.937.773</b>	<b>36.596.216</b>	<b>36.820.278</b>	<b>27.617.445</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	(221.606)	(214.953)	(214.953)	(220.101)	(172.414)	(218.741)	95.079	97.171	97.279	104.120	111.488	181.331
Clientes	29.141.457	29.141.457	30.199.489	30.199.489	29.834.151	29.834.151	30.373.448	30.289.517	30.904.295	30.051.017	29.899.857	26.033.543
Estoques	2.215.526	2.215.526	2.215.526	2.215.526	2.216.376	2.216.915	2.216.914	2.217.164	2.217.291	1.654.558	1.655.819	1.263.210
Tributos a Recuperar	1.501.205	1.501.205	1.501.205	1.501.205	1.501.205	1.501.184	1.478.410	1.478.410	1.457.022	1.448.511	1.448.511	141.465
Outros Créditos	4.472.263	4.379.688	4.379.688	4.356.520	4.589.923	3.083.264	3.115.636	3.232.167	3.261.807	3.337.930	3.704.524	(2.183)
Despesas Antecipadas	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.904.928</b>	<b>24.001.670</b>	<b>24.001.487</b>	<b>24.207.867</b>	<b>24.231.930</b>	<b>24.330.982</b>	<b>24.381.934</b>	<b>24.449.547</b>	<b>24.506.347</b>	<b>24.546.111</b>	<b>24.560.954</b>	<b>24.581.866</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	22.811.217	22.906.213	22.906.031	23.112.410	23.136.473	23.235.418	23.286.371	23.353.959	23.410.759	23.450.523	23.465.003	23.486.385
Intangível	844	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359	2.359
Imobilizado	1.092.867	1.093.097	1.093.097	1.093.097	1.093.097	1.093.204	1.093.204	1.093.229	1.093.229	1.093.229	1.093.592	1.093.122
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>61.013.853</b>	<b>61.024.672</b>	<b>62.082.522</b>	<b>62.260.622</b>	<b>62.201.249</b>	<b>60.747.834</b>	<b>61.661.500</b>	<b>61.764.055</b>	<b>62.444.120</b>	<b>61.142.327</b>	<b>61.381.233</b>	<b>52.199.311</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.591.635</b>	<b>21.660.894</b>	<b>21.940.725</b>	<b>22.041.457</b>	<b>22.060.449</b>	<b>22.236.250</b>	<b>21.981.173</b>	<b>22.110.411</b>	<b>22.417.637</b>	<b>22.711.125</b>	<b>22.821.900</b>	<b>15.202.140</b>
Empréstimos e financiamentos	11.773.738	11.733.026	11.733.026	11.651.603	11.610.891	11.570.179	11.529.467	11.488.755	11.448.044	11.407.332	11.355.211	11.682.775
Fornecedores	2.992.431	2.983.429	3.263.260	3.235.235	3.309.150	3.269.984	3.295.426	3.351.758	3.339.533	3.354.192	3.283.838	1.611.072
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	806.985	799.330	799.330	789.539	798.739	796.343	790.343	789.548	787.526	785.130	785.130	694.039
Obrigações Tributárias	422.245	421.902	421.902	421.902	451.921	455.038	429.460	431.237	471.064	479.445	475.357	479.058
Outras Obrigações	5.596.236	5.723.207	5.723.207	5.943.178	5.889.748	6.144.706	5.936.476	6.049.113	6.371.470	6.685.026	6.922.363	735.196
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.732.379</b>	<b>65.932.059</b>	<b>65.932.059</b>	<b>66.423.256</b>	<b>66.526.017</b>	<b>65.129.222</b>	<b>66.535.456</b>	<b>66.710.675</b>	<b>66.671.137</b>	<b>65.640.136</b>	<b>67.042.391</b>	<b>65.553.945</b>
Empréstimos e Financiamentos	36.209.499	36.581.994	36.581.994	37.246.284	37.436.680	36.128.386	37.623.979	37.889.422	37.941.092	36.985.720	38.404.453	36.935.908
Obrigações Tributárias	29.522.880	29.350.065	29.350.065	29.176.972	29.089.337	29.000.836	28.911.477	28.821.253	28.730.045	28.654.416	28.637.938	28.618.036
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>87.324.014</b>	<b>87.592.952</b>	<b>87.872.783</b>	<b>88.464.712</b>	<b>88.586.466</b>	<b>87.365.473</b>	<b>88.516.629</b>	<b>88.821.086</b>	<b>89.088.775</b>	<b>88.351.261</b>	<b>89.864.290</b>	<b>80.756.084</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(26.310.161)</b>	<b>(26.568.280)</b>	<b>(25.790.262)</b>	<b>(26.204.090)</b>	<b>(26.385.217)</b>	<b>(26.617.639)</b>	<b>(26.855.130)</b>	<b>(27.057.031)</b>	<b>(26.644.654)</b>	<b>(27.208.934)</b>	<b>(28.483.058)</b>	<b>(28.556.773)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>61.013.853</b>	<b>61.024.672</b>	<b>62.082.522</b>	<b>62.260.622</b>	<b>62.201.249</b>	<b>60.747.834</b>	<b>61.661.500</b>	<b>61.764.055</b>	<b>62.444.120</b>	<b>61.142.327</b>	<b>61.381.233</b>	<b>52.199.311</b>

\* Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que estão apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.





## 8.2 DRE Combinado (Acumulado)

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
<b>RECEITA BRUTA</b>	-	-	<b>3.805.744</b>	<b>3.805.744</b>	<b>163.678</b>	<b>163.678</b>	<b>163.678</b>	<b>163.678</b>	<b>698.388</b>	<b>911.152</b>	<b>911.152</b>	<b>911.152</b>
(-) Deduções	-	-	(224.050)	(224.050)	(31.693)	(31.843)	(31.843)	(34.390)	(80.071)	(96.348)	(97.498)	(97.261)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	<b>3.581.693</b>	<b>3.581.693</b>	<b>131.984</b>	<b>131.834</b>	<b>131.834</b>	<b>129.288</b>	<b>618.317</b>	<b>814.804</b>	<b>813.654</b>	<b>813.891</b>
(-) Custo das Vendas e Serviços	(68.819)	(131.147)	(5.046.579)	(5.165.579)	(355.918)	(394.965)	(489.858)	(590.630)	(637.093)	(1.303.241)	(1.201.672)	(1.352.751)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>(68.819)</b>	<b>(131.147)</b>	<b>(1.464.886)</b>	<b>(1.583.886)</b>	<b>(223.934)</b>	<b>(263.131)</b>	<b>(358.023)</b>	<b>(461.342)</b>	<b>(18.776)</b>	<b>(488.438)</b>	<b>(388.018)</b>	<b>(538.860)</b>
<b>(+/-) DESPESAS (RECEITAS)</b>	<b>(72.946)</b>	<b>(268.737)</b>	<b>(268.245)</b>	<b>(563.073)</b>	<b>(1.050.919)</b>	<b>(1.240.412)</b>	<b>(1.383.010)</b>	<b>(1.481.592)</b>	<b>(1.494.617)</b>	<b>(1.441.736)</b>	<b>(1.141.536)</b>	<b>(1.473.139)</b>
(-) Despesas Operacionais	(881)	(1.681)	(19.107)	(20.707)	(3.281)	(3.281)	(4.881)	(5.737)	(6.537)	(7.374)	(7.337)	(7.337)
(-) Despesas Administrativas	(189)	(189)	(13.189)	(14.249)	(1.250)	(1.469)	(2.017)	(1.469)	(1.583)	(1.676)	(1.626)	(1.626)
(+) Receitas Financeiras	-	-	(396)	(396)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	(29.895)	(198.951)	(496.806)	(699.270)	(511.914)	(675.958)	(778.709)	(882.321)	(989.118)	(977.477)	(745.830)	(774.593)
(+/-) Outras Receitas/Despesas	(41.980)	(67.915)	261.253	171.549	(534.473)	(559.704)	(597.403)	(592.065)	(497.379)	(455.208)	(386.744)	(689.582)
<b>(=) Resultado Antes Prov. IR e CSLL</b>	<b>(141.765)</b>	<b>(399.884)</b>	<b>(1.733.130)</b>	<b>(2.146.959)</b>	<b>(1.274.852)</b>	<b>(1.503.542)</b>	<b>(1.741.033)</b>	<b>(1.942.935)</b>	<b>(1.513.392)</b>	<b>(1.930.174)</b>	<b>(1.529.554)</b>	<b>(2.011.999)</b>
(-) Provisão IR e CSLL	-	-	(101.955)	(101.955)	-	(3.732)	(3.732)	(3.732)	(20.898)	(20.898)	(20.898)	(20.898)
<b>(=) LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(141.765)</b>	<b>(399.884)</b>	<b>(1.835.086)</b>	<b>(2.248.914)</b>	<b>(1.274.852)</b>	<b>(1.507.274)</b>	<b>(1.744.765)</b>	<b>(1.946.667)</b>	<b>(1.534.290)</b>	<b>(1.951.071)</b>	<b>(1.550.452)</b>	<b>(2.032.896)</b>

\* Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que estão apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

24



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **principalmente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**Luiz Renato Barreto Gomes**  
Advogado  
OAB/PR 66.131



**Alice Minatto**  
Equipe Jurídica



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/SC 50.157



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Lucas Evaldt Vargas**  
Equipe Contábil



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA 31.349/O

